Apresentação: 08/05/2023 14:15:15.450 - MESA
RIC n.1161/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca do recebimento de pensão por morte por cônjuges de militares que perderam o posto e patente.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. José Mucio Monteiro Filho, informações acerca do recebimento de pensão por morte por cônjuges de militares que perderam o posto e patente, nos seguintes termos:

1. Quantos benefícios de pensão militar estão sendo pagos atualmente aos dependentes de militares que foram contribuintes obrigatórios da pensão militar e perderam o posto e patente mas continuam vivos;

2. Por qual razão os militares são considerados mortos e suas cônjuges são consideradas viúvas perante os sistemas de informação do governo;

3. Qual é o valor total, atualmente, utilizado para pagamento mensal destes benefícios.

JUSTIFICATIVA

Conforme matéria divulgada recentemente, a esposa do advogado e ex-major Ailton Barros recebe uma pensão militar de R$ 22,8 mil. Ele, que foi preso recentemente por envolvimento em um suposto esquema de fraude em registros de vacinação contra covid-19, foi expulso do Exército em 2006. A pensão começou a ser paga em outubro de 2008, conforme dados do portal da transparência.

Tem-se que Ailton foi dado como morto pelo Exército, segundo informações da *Globonews* e, nos registros abertos sobre a pensão, Marinalva Barros, cônjuge de Ailton, aparece como viúva.

CD230843693100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230843693100

Apresentação: 08/05/2023 14:15:15.450 - MESA
RIC n.1161/2023

Em que pese a legalidade do benefício, o qual está previsto no art. 20 da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, observa-se que a nomenclatura utilizada é que o militar se encontra morto e sua esposa, conforme os registros da pensão militar nos registros de informática do governo, é considerada “viúva”, fato que diverge, e muito, da situação real do ex-major Ailton Barros. É um “morto ficto” segundo o Exército.

Isso porque, Ailton é um dos presos preventivamente na Operação Venire da Polícia Federal, tendo em vista a suspeita que ele foi quem conseguiu lançar os dados falsos na plataforma de vacinação, a fim de beneficiar a esposa do tenente-coronel Mauro Cid.

Além disso, o militar ocupou cargo comissionado de assessor-chefe de gabinete da Casa Civil do estado do Rio de Janeiro no ano de 2022, permanecendo na função até o início de janeiro do corrente ano.

Ante o exposto é que solicitamos informações acerca do número de benefícios de pensão militar pagos atualmente aos dependentes de militares que foram contribuintes obrigatórios da pensão militar e perderam o posto e patente mas continuam vivos.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.

Deputado Alex Manente
Cidadania/SP

CD230843693100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230843693100